



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 254/2019

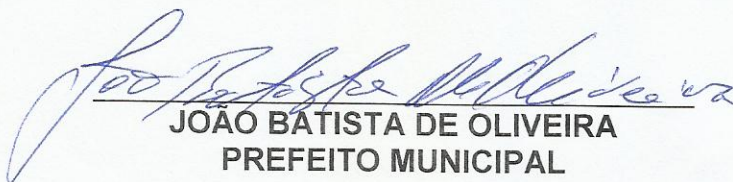
**NOMEIA A QUADRA POLIESPORTIVA
DA LOCALIDADE CANELA DE VELHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, discutiu, votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A quadra poliesportiva anexa a Unidade Escolar Antônio Ferreira de Oliveira, da Localidade Canela de Velho terá como logradouro o nome de “**JOSÉ EVALDO DE CARVALHO**”.

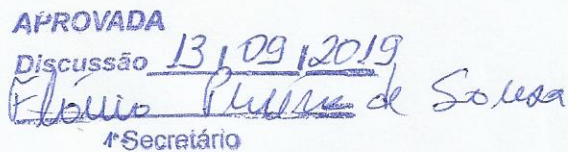
Artigo 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

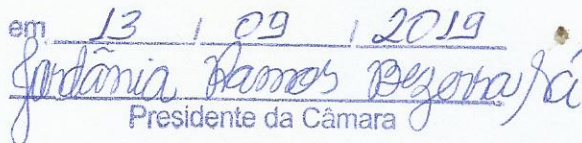

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
Nesta data 24/09/2019

Prefeito Municipal

APROVADA
Discussão 13/09/2019

1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 13/09/2019

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (88) 3383-1538
CNPJ: 08.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº 68/2017

A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI	RS	1.014,00
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI	RS	101,40
TOTAL A RECEBER		RS	1.115,40
Esperantina/PI, 24 de setembro de 2019.			
 Laila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Sedor Passos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0000007717/2019. TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL. OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Público a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: Logradouro Público, localizado entre as Ruas Antônio Freire, Padre Manoel Félix, Bocaiuva e Rua Projéctada, S/N, Campo Maior-PI, reconhecido como o prédio do Teatro Sigefredo Pacheco. PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI (CNPJ: 06.716.880/0001-83). PERMISSONÁRIA: FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAÚJO (CNPJ: 03.043.733/0001-00). VIGÊNCIA DA PERMISSÃO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Campo Maior/PI, o senhor Prefeito, José de Ribamar Carvalho; Pela Fundação Cultural Professora Ludetana Araújo (FCPLA), o presidente, senhor Edilson da Costa Araújo.

Publique-se.

JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Procedimento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 44.0201/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 828/2018 - SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR. Fundamento: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93; Empresa: MARIA ROSA CHAVES PAULINO (CNPJ 15.087.390/0001-56). Contrato: Nº 44.0201/2019. Valor Global do Contrato com acréscimos: R\$ 115.419,85 (Cento e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 03/09/2019. Signatários: Marcelo Luiz Miranda Pereira, pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI e Maria Rosa Chaves Paulino, pela empresa MARIA ROSA CHAVES PAULINO (CNPJ 15.087.390/0001-56).

Campo Maior (PI), 03 de Setembro de 2019

MARCELO LUIZ MIRANDA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

INDUSTRIA TRES IRMAOS LTDA (CERAMICA SÃO RAIMUNDO) faz pública que REQUEREU da SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO-RENOVAÇÃO (LO), para a prestação da atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, localizada na BR 343, KM 256, ZONA RURAL, Município de Campo Maior - PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMARH.

INDUSTRIA TRES IRMAOS LTDA
CERAMICA SÃO RAIMUNDO
CPF/CNPJ: 01.604.657/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cleto Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.632.379/0001-83
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Lei nº 254/2019

**NOMEIA A QUADRA POLIESPORTIVA
DA LOCALIDADE CANELA DE VELHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, discutiu, votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A quadra poliesportiva anexa a Unidade Escolar Antônio Ferreira de Oliveira, da Localidade Canela de Velho terá como logradouro o nome de "JOSÉ EVALDO DE CARVALHO".

Artigo 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCCIONADA
Pela Câmara Municipal
em 24.09.2019

Prefeito Municipal

APROVADA
Proposta nº 13.09.2019
Pelo Conselho de Salvação
e Bemestar

Promulgada nesta data Publicação
Registro em o Diário da Câmara

13.09.2019

Presidente da Câmara